



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a instalação de câmera de videomonitoramento na esquina da Avenida Castro Alves com a Rua Dom Pedro II, no bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da situação observada na esquina da Avenida Castro Alves com a Rua Dom Pedro II, no bairro Interlagos, local que apresenta intenso fluxo de veículos e circulação constante de pedestres.

Conforme evidenciado na imagem anexada, trata-se de um ponto de parada de ônibus amplamente utilizado pela população, especialmente por estudantes, o que aumenta significativamente a necessidade de segurança no local. Destaca-se, ainda, que há nas proximidades a Escola de Ensino Médio Antonieta Banhos Fernandes, que funciona em diferentes turnos, ampliando o fluxo de alunos ao longo de todo o dia e da noite, o que torna a segurança no entorno ainda mais essencial.

No entanto, a realidade enfrentada tem gerado grande preocupação, uma vez que é frequente a presença de pessoas em situação de rua utilizando o espaço para pernoite, além de registros de uso de entorpecentes, como o consumo de maconha, nas proximidades.

Ademais, há relatos recorrentes de ocorrências de furtos durante o período noturno, o que reforça o sentimento de insegurança entre os usuários do transporte coletivo, estudantes e moradores da região.





A ausência de monitoramento eletrônico contribui para a continuidade dessas práticas, tornando o local vulnerável e propício a situações de risco. Diante disso, a instalação de câmera de videomonitoramento se mostra uma medida urgente e indispensável, visando coibir ações ilícitas, auxiliar na atuação das forças de segurança e garantir maior proteção à população, especialmente aos estudantes.

Trata-se de um ponto crítico que necessita, com urgência, de intervenção do Poder Público, a fim de assegurar mais segurança, ordem e tranquilidade para todos que utilizam e transitam pela região.

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de abril de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003500390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 08/04/2026 09:09

Checksum: **6112F7E69AE77B49D68FE232F1B1C8788BBF734B1C9EB946468B5A946F58C13B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.